




# Guia Mobilidade in





# O Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê/ UFRPE apresenta o: **Guia de Mobilidade In**

Guia  
Mobilidade  
in

## **GERÊNCIA EDITORIAL**

Rita Maia Carvalho Maia – NINTER/IPÊ

Geyza Leyde Camello Lustosa - NINTER/IPÊ

## **EDITORIAL**

Geyza Leyde Camello Lustosa - NINTER/IPÊ

Katharina de Barros B. Claudino da Silva- NINTER/IPÊ

## **DESIGN**

Murilo Henrique da Silva - IPÊ

# SUMÁRIO

Sobre a nossa Universidade	4
Matrícula dos estudantes	6
Serviços da UFRPE	8
Benefícios do estudante	10
Telefones úteis e cadastro CPF	11
Procedimentos legais na chegada	12
Consulados em Recife	16
Contatos do NINTER	17



# **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

Inaugurada em 1912, a UFRPE possui uma longa tradição em ensino, extensão e pesquisa no Estado e no país. Sua história secular é marcada, ao mesmo tempo, pela capacidade de inovação ao buscar contribuir com a superação dos problemas socioambientais e o desenvolvimento sustentável em projetos e pesquisas que envolvem as ciências tecnológicas, agrárias, humanas, sociais e exatas.

A fim de minimizar as fronteiras para o conhecimento, a UFRPE, por intermédio do Núcleo de Internacionalização – NINTER do Instituto Ipê, estabelece convênios de cooperação interinstitucionais com universidades, centros de ensino e produção científica internacionais e apoia os estudantes e pesquisadores estrangeiros.





Este guia visa, essencialmente, proporcionar aos alunos estrangeiros que escolheram a UFRPE como parte de sua formação superior, o melhor acolhimento e orientação à chegada. Também é a sua intenção dar conhecimento aos serviços e infraestruturas de que podem vir a se beneficiar. Sem esquecer que o Núcleo de Internacionalização – NINTER Ipê estará sempre a disposição para qualquer auxílio.



# MOBILIDADE INTERNACIONAL

## ❑ MATRÍCULA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

O estudante estrangeiro deverá entrar em contato antecipadamente com o NINTER/IPÊ informando seu interesse e enviando digitalmente sua candidatura com as seguintes documentações exigidas para realizar o mobilidade na UFRPE:

1. Declaração de vínculo / Comprovante de matrícula com instituição de origem;
2. Histórico escolar da instituição de origem;
3. Passaporte com visto;
4. Formulário de estrangeiro (NINTER);
5. CPF obtido na Receita Federal;
6. Relação das disciplinas com código e o curso;
7. Seguro saúde.

Obs. Para consultar as disciplinas por curso de graduação, acessar o link abaixo:

<http://www.ufrpe.br/br/graduacao>



# MOBILIDADE INTERNACIONAL

## ❑ MATRÍCULA ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO

O candidato estrangeiro aos Programas de Pós-Graduação (PPG) da UFRPE deverá inicialmente contatar o PPG informando seu interesse e enviando digitalmente ou pelos correios a sua candidatura com as seguintes documentações exigidas para realizar o mobilidade na UFRPE:

- I - diploma de graduação (apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem);
- II - diploma de mestrado (apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem), no caso de doutorado;
- III - foto 3 x 4;
- IV - certidão de Nascimento ou Casamento (apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem);
- V - histórico escolar (apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem);
- VI - passaporte, com visto obtido junto ao Consulado Brasileiro;
- VII - seguro saúde;
- VIII - ficha de Identificação do PPG;
- IX - atestado de Proficiência no idioma (português) ou declaração que possui proficiência na língua portuguesa; e
- X - plano de Trabalho.

O NINTER/IPÊ enviará as documentações à Coordenação de Internacionalização da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) para realização de matrícula em curso de pós-graduação da UFRPE.

Para consultar as disciplinas por curso de pós-graduação, acessar o link abaixo:

<http://www.ufrpe.br/br/pos-graduacao>



# SERVIÇOS PARA ESTUDANTES NA UFRPE

## ☐ DEPARTAMENTO DE QUALIDADE DE VIDA

**Canal de WhatsApp** +55 81 8811-1134

**Para dúvidas de saúde:** [promocaodesaudedqv@ufrpe.br](mailto:promocaodesaudedqv@ufrpe.br);

**Para acolhimento em saúde**

**mental:** [acolhimentodqv@outlook.com](mailto:acolhimentodqv@outlook.com);

Especialidades: Médico clínico, cardiologista, ginecologista, dentista, psiquiatria, psicólogo, nutricionista, enfermagem e assistência social.

### **Documentação necessária:**

1. Passaporte
2. Fotos 3x4 (2)
3. Declaração de vínculo / Comprovante de matrícula

## ☐ IDIOMAS

**Cursos de Espanhol, Inglês, Francês, Português para estrangeiro**

**Parceria NINTER e Núcleo de Idiomas (NID)**

E-mail: [inscricao.ninteripe@ufrpe.br](mailto:inscricao.ninteripe@ufrpe.br)

Facebook: NID Nucli UFRPE

Instagram: @ipeufrpe

### **Curso de Português para Estrangeiros**

O aluno deverá fazer sua inscrição pelos editais do NINTER publicados nas páginas [ufrpe.br](http://ufrpe.br), [aci.ufrpe.br](http://aci.ufrpe.br)





# SERVIÇOS PARA ESRUDANTES NA UFRPE

## ☐ RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

**Segunda a sexta-feira**

Almoço: 10h:30min as 14h:00min

Jantar: 16h:30min as 19h:00min

Aplicativo: Cardápio UFRPE

Cardápio :

<http://www.progesti.ufrpe.br/br/restaurante/cardapio>

*Obs. O Núcleo de Internacionalização – NINTER/IPÊ solicitará o acesso do estudante ao restaurante.*

## ☐ ESPORTES

**Departamento de Educação Física**

**Relação de esportes:**

Atletismo / Voleibol / Basquete / Handebol / Musculação /  
Natação / Futsal / Práticas corporais

Yoga / Dança.

*Informações e inscrições pelo telefone: (081) 3320 5445*

Site: <http://defis.ufrpe.br/>



# BENEFÍCIOS DO ESTUDANTE

## ❑ CARTEIRA DE ESTUDANTE

1. Foto 3×4;
2. Passaporte;
3. Comprovante de matrícula / comprovante de matrícula

Local 1: Acesse <https://une.org.br/lp/carteira-de-estudante-oficial>

Passos: Preencha a solicitação, efetue o pagamento, envie os documentos e foto e aguarde o recebimento em casa.

Local 2: Diretório dos Estudantes da UFRPE (DCE), ao lado do Restaurante Universitário.

## ❑ VEM ESTUDANTE

1. Carteira de estudante
2. Passaporte
3. Comprovante de residência
4. Declaração de vínculo / comprovante de matrícula

Endereço: Rua da Soledade, 259, Boa Vista

Telefone: (81) 3125-7858

Maiores informações:

<http://www.granderecife.pe.gov.br/sitegrctm/servicos/bilhagem-eletronica/vem-estudante/>



# TELEFONES ÚTEIS

SAMU (Urgência médica): 192

Polícia: 190

Bombeiros: 193

Atendimento à Mulher: 180

## Links úteis

Siga

<https://www.siga.ufrpe.br/ufrpe/index.jsp>

Calendário Acadêmico

<http://drca.ufrpe.br/>

## SOLICITAÇÃO DE CADASTRO PESSOA FÍSICA - CPF

Formulário para CPF

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>



# PROCEDIMENTOS LEGAIS NO BRASIL

## ☐ VISTO ESTUDANTE ESTRANGEIRO

O Visto de Estudante (Visto Temporário IV/VITEM IV) pode ser concedido para estadas de até 365 dias no Brasil, para estudantes aceitos ou matriculados em cursos de graduação ou de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) no Brasil. Os beneficiários do ITEM IV não podem ter vínculo empregatício no Brasil.

A documentação necessária ao pedido de visto depende do país de origem do aplicante. Consulte o Posto com serviço consular mais próximo para saber quais são os requisitos em seu país.

Acesse:

[http://www.dce.mre.gov.br/estrangeiros/vistos\\_e\\_documentacao.php](http://www.dce.mre.gov.br/estrangeiros/vistos_e_documentacao.php)

Em geral, a documentação solicitada inclui, no mínimo:

- ✓ o Formulário preenchido e assinado em duas vias;
- ✓ o Passaporte;
- ✓ o Declaração da Instituição de Ensino brasileira atestando que o interessado foi aceito ou está matriculado no curso pretendido;
- ✓ o Termo de Responsabilidade Financeira emitido pelo órgão responsável, quando bolsista, ou pela pessoa responsável pelo estudante;
- ✓ o Autorização dos pais, se menor de idade; o Atestado de bons antecedentes;
- ✓ o Comprovante de meio de transporte de entrada e saída do território nacional.

Outras informações podem ser encontradas no portal de Estrangeiros do Ministério da Justiça.

<http://www.justica.gov.br/central-de-atendimento/estrangeiros>



# PROCEDIMENTOS LEGAIS NO BRASIL

## ❑ Documentos/Requisitos necessários após a entrada no Brasil

A documentação exigida depende do tipo de amparo legal que o estrangeiro possua para estada no Brasil. Porém, em linhas gerais, os documentos necessários são:

- 1- Documento de viagem válido (pode ser carteira de identidade para Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile, Bolívia, Peru e Colômbia), original e fotocópia das páginas utilizadas do passaporte as quais poderão ser autenticadas pelo Cartório ou funcionário do Departamento de Polícia Federal (DPF);
- 2- Visto consular obtido e formulário original do pedido de visto ou, no caso de permanência obtida no Brasil, cópia do Diário Oficial da União- D.O.U, onde foi publicado o deferimento da permanência (no caso de permanência deverá ser apresentado documento pessoal onde conste a filiação, como por exemplo, inscrição Consular);
- 3- Duas fotos 3x4 recentes, coloridas, com fundo branco;
- 4- Pagamento das taxas correspondentes (recolher a taxa correspondente em qualquer instituição bancária, casas lotéricas, agências dos Correios e correspondentes bancários,) Código 140120 Taxa CARTEIRA DE ESTRANGEIRO DE PRIMEIRA VIA R\$124,23; Código 140082 Taxa REGISTRO DE ESTRANGEIROS/RESTABELECIMENTO DE REGISTRO R\$64,58.
- 5- Local para regularização é na DPF no Aeroporto e o prazo de regularização é de 90 dias no país.



# PROCEDIMENTOS LEGAIS NO BRASIL

## ❑ Como requerer o Registro Nacional Migratório

Portal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-documento-provisorio-de-registro-nacional-migratorio>

1- Preencher o Formulário eletrônico disponível na opção REGISTRO. Em seguida, clicar no botão SALVAR e imprimir o formulário preenchido, atentando para as orientações sobre a configuração da impressora.

2- Após o preenchimento e impressão do formulário eletrônico, verifique se existe agenda disponível na Unidade do DPF e selecione data e hora para o atendimento. Será necessário informar o código de solicitação impresso no cabeçalho do formulário. **ATENÇÃO!** Não perca o prazo de registro, caso não haja disponibilização de agendamento, o requerente deverá comparecer imediatamente a Unidade do Departamento de Polícia Federal mais próxima de sua residência.

3- Comparecer na Unidade da Polícia Federal para qual realizou agendamento, ou em caso de não agendamento, dirigir-se à Unidade da Polícia Federal mais próxima de onde o requerente irá fixar residência, com todos os documentos exigidos;

4- Gerar a GRU do pagamento, efetuar o pagamento e levar até o posto da Polícia Federal no Aeroporto.



# PROCEDIMENTOS LEGAIS NO BRASIL

## ❑ Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

O Cadastro de Pessoa Física (CPF), gerenciado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), é exigido para todas as transações no Brasil, incluindo matrícula na IES, abertura de conta bancária e assinatura de contrato de aluguel.

A solicitação da inscrição no CPF pode ser feita no Brasil ou nas representações diplomáticas brasileiras no exterior.

Mais informações sobre o CPF e agendamento da solicitação pelo no link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atcta/cpfEstrangeiro/Fcpf.asp>

Para inscrever-se no CPF, estrangeiros devem apresentar documento de identificação válido no país de origem, com tradução juramentada, ou RNE/CIE (Registro Nacional de Estrangeiro/Cédula de Identidade de Estrangeiro), ou Passaporte, ou Protocolo RNE em que constem seus dados cadastrais.

Acesse:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>



# RECIFE: CAPITAL DA DIPLOMACIA CONSULAR DO NORTE-NORDESTE

Temos Recife como a cidade com a maior rede consular em todo o Norte-Nordeste. São quase 43 consulados na capital pernambucana dos vários continentes.

Recife: Capital da diplomacia Consular do Norte-Nordeste. Diário de Pernambuco, 2019. Disponível em

<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/colunas/2019/02/recife-capital-da-diplomacia-consular-do-norte-nordeste.html> Acesso em 16 de agosto de 2021.

## ❑ Embaixadas e Consulados estrangeiros no Brasil

Para encontrar a embaixada, consulado ou representação diplomática de seu interesse, acesse o link abaixo do Ministério das Relações Exteriores.

<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/representacoes/estrangeiras-no-brasil>





## CONTATO DO NUCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO - NINTER IPÊ

☐ Endereço: Dom Manuel de Medeiros,  
s/n, Dois Irmãos- Recife-PE

☐ Telefone: (81) 33206010

☐ E-mails: [mobilidade.ninter@ufrpe.br](mailto:mobilidade.ninter@ufrpe.br)

Ou [chamado.ipe@ufrpe.br](mailto:chamado.ipe@ufrpe.br)

☐ Sites:

[aci.ufrpe.br](http://aci.ufrpe.br)

[ipe.ufrpe.br](http://ipe.ufrpe.br)

[ufrpe.br](http://ufrpe.br)



Guia  
Mobility  
in



**Guia  
Mobility  
in**

